



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

OFÍCIO-CIRCULAR 014/2014-TRF5-CR

(Ref. Procedimento de Competência de Comissão/CNJ nº 0004055-33.2014.2.00.0000)

Recife/PE, 11 de setembro de 2014.

Senhor(a) Juiz(íza),

Cumprimentando Vossa Excelência, a fim de atender à requisição expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Competência de Comissão nº 0004055-33.2014.2.00.0000, venho solicitar que sejam enviadas para esta Corregedoria Regional, no prazo de 5 (cinco) dias, as seguintes informações:

- a) Se adotam algum modo de pagamento de débitos judiciais por meio de cartões de crédito e débito;
- b) Em quais casos tal pagamento é permitido;
- c) Havendo intermediação de instituição financeira específica, informar qual é, bem como o meio utilizado para contratação da mesma, remetendo cópia do contrato;
- d) Quais os encargos financeiros advindos do recebimento e quem é responsável por eles;
- e) Outras informações e sugestões que julguem necessárias sobre o tema.

As informações devem ser encaminhadas a esta Corregedoria por meio do endereço eletrônico corregedoria.assessoria@trf5.jus.br.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de estima e elevada consideração.

Desembargador Federal Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional